LEI Nº 3076/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$176.996,14 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.042-4.4.90.52 (DR 2.53).....R$176.996,14

Total.....R$176.996,14

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit do exercício de 2017, do recurso do convênio, no valor de R$ 176.996,14 (Conta Bancária 624.024-0).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL